



Comendador Levy Gasparian, 17 de maio de 2023.

Mensagem nº 25/2023.

Assunto: Revoga a Lei Municipal nº 1.178, de 22 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 025/2023 que **“Revoga a Lei Municipal nº 1.178, de 22 de dezembro de 2022, e dá outras providências”**

O Projeto de Lei em apreço é de suma importância em virtude da alteração na forma de captação de recursos para realização de empreendimentos no Município, e da alteração da destinação da verba.

É sabido que a Lei a ser revogada trazia destinação certa e determinada, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Uma vez que houve alteração na forma de captação e destinação do recurso, perdeu-se o objeto da Lei, devendo, portanto, ser revogada.

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.